REPÚBLICA DE ANGOLA

GOVERNO PROVINCIAL DO CUBANGO

DESPACHO Nº 713 /GPC/2026

DE 28 DE 10 .

Havendo necessidade de se reabilitar o edifício da Rádio Cubango, sendo um órgão de comunicação social público, na difusão de informação, promoção da cultura e considerando a importância da conservação do equipamento social;

Sendo imperioso garantir a concretização dos objectivos da governação local e assegurar a reabilitação do edifício da Rádio Cubango, com o melhoramento de funcionalidades e assegurando a longevidade da instituição, como referência na comunicação social do país;

Considerando a necessidade de constituição da Comissão de Avaliação e definição das suas competências para a condução do procedimento concursal, nos termos da LCP;

O Governo Provincial do Cubango, procede a abertura do Concurso Público, com vista a celebração de Contrato de Empreitada de Obras Públicas para a **Reabilitação do Edifício da Emissora Provincial da RNA - Rádio Cubango, na sede Municipal de Menongue,** nos termos dos limites de valor para a sua adopção previstos no n.º 1 do art.º 24.º conjugado com o art.º 33.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 45. º todos da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro -Lei dos Contratos Públicos;

Em conformidade com as competências atribuídas pelos artigos 32.º e 36.º da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro e pela alínea c) do n.º 1 do Anexo X do Decreto Presidencial n. º 74/26, de 23 de Abril (Que Aprova as Regras de Execução do Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2026), conjugados com a alínea r) do art.º 8.º do Decreto Executivo n.º 230/24, de 18 de Dezembro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial do Cubango, atendendo o limite de competências para a autorização da despesa, o Governador Provincial determina o seguinte:

Martins

1.º É autorizada a despesa e formalizada a abertura do Procedimento do Concurso Público, com vista a celebração de Contrato de Empreitada de Obras Públicas para a **Reabilitação do Edifício da Emissora Provincial da RNA - Rádio Cubango, na sede Municipal de Menongue;**

2.º É criada a Comissão de Avaliação para a condução do referido concurso composta pelos seguintes membros:

a) **Bernardo da Conceição Sebastião** - Chefe de Departamento da Contratação Pública, da Secretaria Geral do Governo Provincial, **na qualidade de Presidente**;

b) **Milton Baptista Chilueza Massua** - Administrador Adjunto para a Área Técnica, Infra-Estruturas e Serviços Comunitários, do Município de Menongue, **na qualidade de Membro Efectivo;**

c) **António Chivaia Mario** – Chefe de Departamento de Planeamento, do Gabinete de Estudos Planeamento e Estatística, do Governo Provincial, **na qualidade de Membro Efectivo;**

d) **Aníbal Pascoal Calenga Cachiza** - Técnico Superior de 2ª Classe, do Governo Provincial do Cubango, na qualidade de **Membro Suplente.**

e) **Domingos Augusto** – Técnico do Departamento da Contratação Pública, da Secretaria Geral, do Governo Provincial, **na qualidade de Membro Suplente;**

3.º A Comissão de Avaliação exercerá as suas competências nos termos e em conformidade com os art.º 42.º, 43.º e 44.º da Lei dos Contratos Públicos;

4.º A Comissão de Avaliação extingue-se logo que esteja concluído o Concurso Público, para o qual foi criada;

5.º Nos termos do artigo 34.º, conjugado com o n.º 1 e 4 do artigo 113.º da Lei dos Contratos Públicos (LCP), são delegadas ao Secretário Geral do Governo Provincial do Cubango, competências para a prática de todos os actos decisórios e de aprovação tutelar, como o Anúncio, o Programa do Concurso e o Caderno de Encargos do referido procedimento, conforme a alínea a) do n.º 1 do art.º 45.º, da Lei dos Contratos Públicos, incluindo a assinatura do contrato;

6.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho, são resolvidas por Despacho do Governador Provincial do Cubango;

7.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GOVERNO PROVINCIAL DO CUBANGO, em Menongue, 28 de 10 de 2026.

O GOVERNADOR

JOSÉ MARTINS

Largo Dr. António Agostinho Neto
Edifício Sede do Governo Provincial
Email: gab.governador@cubango.gov.ao
Município de Menongue
Cubango - ANGOLA